

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2474/GR/UFFS/2022, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos da UFFS.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS) da Universidade Federal da Fronteira Sul.
- **Art. 2º** As atribuições da CPADS estão previstas no Art. 34 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.
- **Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 950/GR/UFFS/2020, de 05 de agosto de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GISMAEL FRANCISCO PERIN Reitor em exercício